



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e do Prof. Dr. Roberto Júnio e com a presença de seus membros: Prof. Dr. André Megali, Prof. Dr. Artur Andriolo, Profa. Dra. Andrea Luizi Ponzo, Profa. Dra. Mariana Rossi e as representantes discentes Nathalia Resende e Priscila Fregulia. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. O Prof. Artur solicitou a inclusão da pauta para aprovação do cadastramento de coorientador da discente Bruna Plagliane, pois a aluna já defenderá em outubro. A inclusão da pauta foi aprovada por todos os membros. **1. CADASTRAMENTO DO DR. THIAGO AMORIM COMO COORIENTADOR DA DISCENTE BRUNA PAGLIANI SIMONATO:** O Prof. Artur fez o relato e o cadastramento foi aprovado por unanimidade. **2. ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO 2020-2:** O Prof. Nathan informou que o edital preliminar enviado à PROPP retornou com algumas sugestões e comentários e, portanto, é necessário trazer ao Colegiado essas alterações para aprovação. 2.1) número de vagas: Apesar de previstas no edital 9 vagas para o mestrado e 2 para o doutorado, há possibilidade de surgirem novas bolsas em breve, em razão do retorno de bolsas da CAPES. A previsão é que surjam mais 8 de doutorado e 2 de mestrado. A Gerente de bolsas já foi consultada, mas não há data certa para esse retorno, por isso seria importante criar uma lista de espera. Aprovado por unanimidade. 2.2) Datas: Como a PROPP informou que entre o envio do edital para análise e sua publicação deve haver um intervalo de 15 dias, o Prof. Nathan sugere a liberação do edital dia 19 de agosto, as inscrições de 24 a 27 de agosto e a matrícula de 11 a 16 de setembro, porque as bolsas Capes e UFJF devem ser preenchidas até dia 16. Aprovado por unanimidade. 2.3) Pontos para pessoas com deficiência: exigência da PROPP que haja no edital um tópico para Pessoa com deficiência para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas. Aprovado por unanimidade. 2.4) Alteração da redação dos item 2.1, “c”, 2.2 “a” e anexos do edital: Foi feita uma alteração na redação desses itens para que fiquem mais claros. Aprovado por unanimidade. 2.5) Utilização do Qualis A4 como parâmetro de avaliação de artigos no edital: A Profa. Andrea informa que o Qualis 4 ainda não está público e, portanto, ainda pode sofrer ajustes. O Prof. Nathan informa que na última reunião do CTC foi aprovado o Qualis único, mas que esse não foi divulgado ainda por ser anual. O Prof. Roberto sugere então ser mais inclusivo: aceitar artigos publicados em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) ou B1 ou superior (Qualis 2013-2016 – Área da Biodiversidade/CAPES). Aprovado por unanimidade. 2.6) Prova de inglês: O Prof. Nathan sugere que aqueles candidatos que apresentem proficiência em língua inglesa tenham vantagem classificatória sobre aqueles que não tem. O Prof. Roberto discorda, por uma questão social, já que não há tempo suficiente para o candidato fazer gratuitamente a prova de proficiência pela UFJF. O Prof.

Artur sugere unificar, de forma que todos tenham que fazer a prova de inglês, exceto os que já tenham certificado. O Prof. Nathan informa sobre a dificuldade de realizar a prova de inglês de forma remota, pois todas as provas devem ser gravadas, então a única forma seria uma prova oral, mas precisaria de um aplicador capacitado para tanto. Sugere retirar do edital o comprovante de proficiência em inglês, mas informar aos aprovados que, em algum momento, terão que apresentar o comprovante ou fazer a prova de conhecimentos em inglês oferecida pelo Programa. O Prof. Artur informa que é necessário, então, excluir a tabela de notas das provas de proficiência, já que o inglês não entrará na avaliação. Aprovado por unanimidade. 2.7) Recursos: O Prof. André questiona a necessidade de todos os recursos, já que há a possibilidade após cada resultado e ainda ao final, sobre todo o processo. O Prof. Nathan informa que é exigência da PROPP a possibilidade de recurso após cada etapa. 2.8) Complementação de documentos pelos candidatos: A PROPP sugeriu que haja a possibilidade de complementar documentos, quando a não homologação da inscrição se dê pela ausência de alguns documentos, mas o Colegiado entendeu que não será permitido, exceto em casos específicos. 2.9) Normatização dos critérios de análise do resumo: O Prof. Nathan ressalta a importância de normatizar os critérios para que haja paridade de avaliação entre os candidatos. 2.10) Exclusão do edital da lista de docentes que abrem vagas: O Prof. Nathan informa que existem docentes com muitos orientados, o que impossibilitaria que eles orientassem alunos que ingressem no período 2020/2, por isso sugere analisar caso a caso cada aprovado. O Prof. André sugere que o aluno, no momento da inscrição, opte por pelo menos 3 docentes. A Profa. Andrea sugere que o aluno coloque somente o orientador pretendido, mas que seja liberada uma lista com os docentes que estarão disponíveis a orientar. Aprovado por unanimidade. O Prof. Nathan fará uma consulta aos docentes por e-mail, para preparar essa lista. 2.11) Artigo aderente à área Biodiversidade (item 2.3, "f"): No edital, há a exigência que o artigo publicado ou aceito para publicação deva ser aderente à área da Biodiversidade. O Prof. André, entretanto, entende que um artigo que não seja da área poderia ser pontuado, mas valendo menos, de forma a ser mais inclusivo. O Prof. Nathan concorda. O Prof. Roberto entende que deva retirar o critério do artigo, pois impossibilita pessoas qualificadas de participar do processo seletivo. Aprovada a exclusão do critério da comprovação de pelo menos um artigo científico publicado e/ou aceito para publicação para inscrição no doutorado. 2.12) Uniformizar os critérios de pontuação do currículo. Será feito pelos Profs. André e Andrea após essa reunião. 2.13) Pesos de pontuação do projeto: Sugestão que a aderência valha 40, pois no caso de não ser aderente, já seria eliminado, já que o mínimo necessário para aprovação é 70. Aprovado por unanimidade. 2.14) O Prof. Nathan pergunta se todos se propõem a participar da comissão de seleção e a resposta é positiva. Nada mais havendo a tratar, os coordenadores deram a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 08 de setembro de 2020 e segue assinada pelo coordenador e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Gonçalves, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0455956** e o código CRC **AF8C83D5**.

Referência: Processo nº 23071.924800/2021-66

SEI nº 0455956